

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Paraná

OFICIAL

Ficha nº.1.-

MATRÍCULA N.º 18.147.-

30 de Novembro de 1.984.- Prot.º. nº.87.523.-

IMÓVEL: Chacara nº.5-Remanescente, sub-divisão da chacara nº.5, - com a área de 24.886,50m2., da planta Jardim Nossa Senhora Aparecida, sub-divisão dos lotes nºs.135 e 137, da Gleba nº.1-3ª parte - da Colonia Mourão, neste município e comarca, com as seguintes divisas: a nordeste: por uma linha seca, com o rumo 23º22'52" SO, com fronta com parte de uma área de terras sem denominação; com 22.500 m2, numa extensão de 105,90 ms. A sudeste: por uma linha seca, rumo 62º12' 08" NO, confronta com a chacara nº.6, numa extensão de 220 ms. A sudoeste: Faz divisa pela margem esquerda do Ribeirão Km. 119. A noroeste: por uma linha seca, rumo 62º12'08" SE, confronta com a chacara nº.4-Remanescente, numa extensão de 250 ms.- INCRA - nº.719.056.025.992.-Área total: 6,5 ha., modulo: 18 ha. nº. de modulos: 0,36 e EMP:3,0 ha. (Imóvel cadastrado juntamente com outros lotes).-

PROPRIETARIO: Arno Goetz e sua mulher Sibila Goetz, brasileiros, - ele industrial, CI-438.319-Pr. e ela CI-488.569-Pr. do lar, inscrições no CIC-003.498.289-20, residentes nesta cidade.- Registro Anterior nº.47.515 do Livro "3-X" deste ofício. Custas:-, Nihil.- Dou fé. O Oficial:

R-1/18.147.- Prot.º.87.527.- 30 de Novembro de 1.984.-**TRANSMITENTE:** Arno Goetz e sua mulher Sibila Goetz, já qualificados.**ADQUIRENTE:** Vanderlei Ercoli, agricultor, CI-659.487-Pr. e CPF.058.156.309-34, e João Ernesto da Silva, do comercio, CI-1.393.474-Pr. e CIC-203.210.239-00, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade.-**COMPRA E VENDA:** Escritura publica lavrada pelo 2º. Tabelião desta cidade, em 23 de Outubro de 1.984, livro 104-E fls.103. **VALOR:** Cr\$11.214.354 (onze milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), elevado para Cr\$25.000.000 por exigência fiscal.**CONDICÕES:** Não tem. GR-4 recolhida em 19/10/84 na agencia bancaria 038 desta cidade. Isenta do CND do IAPAS como consta na escritura.- A DOI. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF. como consta na escritura. Distribuida sob nº.2157/84.C. 117531-Dou fé. O Oficial:

MATRICULA Nº 18.147.-

FICHA Nº 1- VERSO.-

R-2/18.147.- Prot. nº 98.169.- 29-05-86.- TRANSMITENTE:- Vanderlei - Ercoli e sua mulher Adelia Marlene Soriani Ercoli; e João Ernesto da Silva e sua mulher Maria Cecilia Suzuki Silva, eles já qualificados, - elas brasileiras, do lar, residentes nesta Cidade.- ADQUIRENTE: José Henrique Benedito Pareja, C.I. nº 841 997-Pr. e CPF nº 055 503 359-72; e Norberto Pareja, C.I. nº 1 159 995-Pr. e CPF nº 043 552 889-20, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes nesta Cidade. - COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 24 de fevereiro de 1.986, livro 115-E, fls. 037.- VALOR: - Cz\$30.000,00, elevado para Cz\$90.000,00, por exigência fiscal.- CONDIÇÕES:- Não tem.- GR-4 recolhida em 30-12-85 na Agência nº 038, desta Cidade.- A DOI. será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta da escritura.- Isento da apresentação da CND do IAPAS, conforme consta da escritura.- Distribuída sob nº 746/86.- Custas:- Cz\$539,64 + FP:- Cz\$107,92 + AMP:- Cz\$0,51 + ASJ:- Cz\$0,51 + APMP:- Cz\$0,51 + OAB/CAA:- Cz\$0,51 = Cz\$649,60.- Dou fé.- O Oficial: _____

Av-3/18.147.- Prot. n.150.859.-28.12.95.- Procedi a presente averbação a requerimento de parte interessada, datado de 19.12.95, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam arquivados, para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no PERÍMETRO URBANO, desta Cidade.- Emolumentos: 60 VRC.- Dou fé. O Oficial: _____

R-4/18.147.- Prot. n.150.829.-28.12.95.- CREDOR: Banco do Estado do Paraná S.A., estabelecimento de crédito com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC/MF sob n.76.492.172/0001-91, representado por seu procurador Oswaldo Rodrigues Batata, brasileiro, casado, bancário portador da CI-790.152-PR, inscrito no CPF sob n.047105849-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, nos termos do mandato tomado às fls.053, do livro n.124-P das Notas do 12.º Ofício da cidade de Curitiba-PR, conforme consta da escritura.- DEVEDORA: Agro Diesel Petroleo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Maringá, inscrita no CGC/MF sob n.82.410.366/0001-01, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob n.412.02490941 por despacho em sessão de 01.02.91, e posteriores alterações, representada pelos sócios-gerentes, José Henrique Benedito Pareja, já qualificado e Euzebio Pareja Manzano, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-594.937-8-PR e CIC-35044373915, residente nesta Cidade.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: José Henrique Benedito Pareja, já qualificado, e sua mulher Maria Lucia da Conceição Pareja, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora da CI-853 061-0-PR, inscrita no CPF n.275830319-15, residente e domiciliada nesta cidade; e, Norberto Pareja e sua mulher Maria Josefa Marques Pareja, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da CI-4.190.650-2-PR, inscrita no CPF n.511939499-04, residentes e domiciliados nesta Cidade.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Instituição de Garantia Hipotecária a Contrato de Abertura de Crédito Fixo, lavrada pelo 4º Tabelionato de Maringá - segue ficha 02-

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

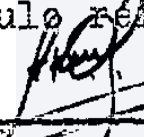
ANO: 1.995

FICHA: 002

OFFICIAL

MATRÍCULA N.º 18.147.-

(Continuação do R-4/18.147)-Maringá-PR - "Fratti", em 14 de novembro de 1.995, livro 0141-N e fls.091/095.-**VALOR:** R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).-**PRAZO:** 24 meses, com início em 31.10.95 e final em 01.10.97, corrigidos pela TBF - Taxa Base de Financiamento e acréscimo de juros de 1,00% (um virgula zero por cento) ao mês.-**OBJETO:** Os Intervinentes Hipotecantes dão ao CREDOR em hipoteca de 1.º grau, o imóvel objeto desta matrícula.-Consta do título, que vai integralmente registrado sob n.44.892 no livro 1-Registro Auxiliar, deste Ofício, que os Intervinentes Hipotecantes estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).-**CONDIÇÕES:** As constantes do título.-**Emolumentos:** 2.155 VRC.-Dou fé.-
O Oficial: 

AV-5/18.147.-Prot.nº.154.518.-30-09-96.-**CREDOR:-** Banco do Estado do Paraná- S/A., representado neste ato por Oswaldo Rodrigues Batata, já qualificado, nos termos do mandato citado no registro anterior.-**DEVEDORA:-** Agro Diesel Petróleo Ltda, representada por José Henrique Benedito Pareja; e, Euzébio Pareja Manzano, já qualificados.-**TÍTULO:-** Aditamento.-**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Aditamento a Escritura de Instituição de Garantia Hipotecária e Contrato de Abertura de Crédito Fixo lavrada pelo 4.º Tabelião - Fratti - Maringá-Pr, em 30-08-96, fls 147/148/149 do livro 152-N.-**OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-** As partes confessam e reconhecem como líquido, certo e exigível do saldo devedor de R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o saldo devedor será pago semestralmente, vencendo-se a primeira parcela em 28-02-97 e a segunda e última em 30-08-97, com as correções monetárias as constantes do título, com substituição de Nota Promissória no Valor de R\$- 126.000,00., Ficando ratificados os demais termos não alterados pelo título referido acima.-**Emolumentos:** 1.140 VRC.-Dou fé. O Oficial: 

SEGUE NO VERSO.-

R-6/18.147.-Prot. nº. 157.563.-01.07.97.-AUTOR:- Petrobrás Distribuidora S/A.-REU:- Transnery Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.-TITULO:- Penhora.-FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Depósito expedido em 29 de maio de 1.997, pelo Oficial de Justiça Artur Santos Filho em cumprimento ao Mandado nº. 606 de Penhora expedido nos autos 019/97 de Execução de Título Extrajudicial, em 21 de maio de 1.997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca.-OBS:- O Oficial de Justiça depositou o bem em mãos do depositário público.-Emolumentos:- 810 VRC.-Dou fé. O Oficial:-

R-7/18.147.-Prot. nº. 172.008.-28.06.2.000.-AUTOR:- Petrobras Distribuidora S/A.-REUS:- Agro-Diesel Petróleo Ltda e José Henrique Benedito Pareja.-TITULO:- Penhora.-FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Depósito expedido em 05 de outubro de 1.998, pelo Oficial Sadi dos Santos Mello, em cumprimento ao Mandado de Citação expedido nos autos 149/98 de Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos 1.045/96 de Cobrança, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 13 de agosto de 1.998.-OBS:- O Oficial de Justiça declarou ter depositado o bem em mãos do Depositário Público.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula.-Emolumentos:- 97,50.-1.290 VRC.-Dou fé. 28.06.2.000.- O Oficial:-

R-8/18.147.-Prot. nº. 172.009.-28.06.2.000.-AUTOR:- Banco do Estado do Paraná S.A.-REUS:- Agro-Diesel Petróleo.-TITULO:- Penhora.-FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido em 16 de outubro de 1.998, pelo Oficial de Justiça Artur Hollatz, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido nos autos 0153/97 de Carta Precatória, oriunda do Juízo Federal da única Vara da seção Judiciária de Maringá-PR., extraída dos autos nº 417/97 de Execução, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de agosto de 1.998.-OBS:- O Oficial de Justiça depositou o bem em mãos do Depositário Público.-Emolumentos:- R\$. 97,50.-1.290 VRC.-Dou fé. 28.06.2.000.- O Oficial:-

SEGUE FICHA Nº. 03.-

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

ANO: 2.000:--

FICHA: 03.--

OFFICIAL

MATRÍCULA Nº 18.147.==

R-9/18.147.--rot. nº. 172.014.--28.06.2.000.--AUTOR:-- Benedito Apa-
recido Evangelista.--REUS:-- Goio Diesel Petroleo Ltda.--TITULO:--
Penhora.--FORMA DO TITULO:-- Auto de Penhora, expedido em 09 de ma-
rço de 2.000, pelo Oficial de Justiça em cumprimento ao Mandado
de Penhora, expedido nos autos 1.446/96 pelo Juiz do Traba-
lho - Patricia Benetti Cravo da Junta de Conciliação de Julgamen-
to desta cidade, em 14 de janeiro de 2.000.--OBS:-- O Oficial de-
Justiça Luiz Alberto Cegalin, declara ter depositado o bem em '-
mãos do Depositário Público.--Dou fé. 28.06.2.000.-- O Oficial:--:-
:-

R-10/18.147.--Prot. nº. 183.976.-- 29.11.2.002.-- AUTOR:-- ADEMAR
SENGER.-- RÉUS:-- JOSE HENRIQUE BENEDITO PAREJA; E. NORBERTO
PAREJA.-- TITULO:-- Penhora.-- FORMA DO TITULO:-- Auto de Penhora
e Avaliação, expedido em 28 de Novembro de 2.002, pelo
Oficial Luiz A. Cegalin, em cumprimento ao Mandado expedido
pelo Juiz de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, Juiz
do Trabalho Jorge Luiz Soares de Paula, extraído do
PROC.n.RT-870/96z do Trabalho Titular.-- VALOR:-- R\$.
110.463,55.-- OBS:-- O Oficial de Justiça, depositou o bem em

mão do executado José Henrique Benedito Pareja.-- Dou fé.
30.12.2.002.-- O Oficial:--

Eida Ap.ª Wessei Teixeira
Escritor - Port. n.º 022/98

- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA Nº.18.147.-

FICHA Nº.03 VERSO.-

R-11/18.147.- Prot. nº. 193.318.- 13.08.2.004.- AUTOR:- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU:- JOSE HENRIQUE BENEDITO PAREJA.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 28 de outubro de 2.002, pelo Alencar dos Santos, em cumprimento ao Mandado de Citação, penhora e avaliação, expedido em 16 de julho de 2.001, autos 222/2001, pela 1ª. Vara Cível de Campo Mourão, assinado por Sandra Regina Bittencourt Simões, Juíza Substituta.- VALOR:- R\$. 1.937,01.- OBS:- O Oficial de Justiça, depositou o bem em mão do executado.- Dou fé. 13.08.2.004.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 072/06

Av-12/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TITULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº.04 e averbado sob nº.05 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos:63VRC.-13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

Av-13/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TITULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.06 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).-Emolumentos: 63VRC.-13.01.2009.-Dou fé.-O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

Av-14/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TITULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.07 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Continua fls. n.º 4

MATRÍCULA Nº

18.147

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.009

FICHA 4

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO AV-14/18.147.-) Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 63VRC.- 13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-15/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.08 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 63VRC.-13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-16/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.09 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 63VRC.-13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-17/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.10 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 63VRC.-13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-

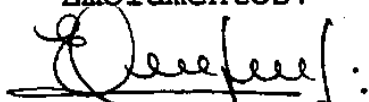
Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

Continua no verso

MATRICULA Nº 18.147.-

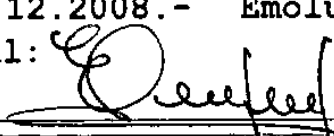
FICHA Nº 4-VERSO.-

Av-18/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- **TITULO:**
CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por
 Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª
 Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos
 nº.222/2001 de Execução Fiscal, com sentença datada em
 11.09.2008, que fica arquivado, para constar o cancelamento
 da Penhora registrada sob nº.11 na presente matrícula.-
 Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto
 Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário
 251/99).- Emolumentos: 63VRC.-13.01.2009.- Dou fé.- O
 Oficial:-



Eida Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. nº 022/96

R-19/18.147.- Prot. nº.219.246.- 24.11.2008.- **TITULO:**
ARREMATACÃO.- ADQUIRENTE: JOSÉ CLAYTON POVODENHAK,
 brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da
 CI/RG nº.4.343.446-2-SSP-PR e do CPF nº.737.352.219-04,
 residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários nº.617,
 Jardim Copacabana, Campo Mourão-PR.- **TRANSMITENTES:** JOSE
 HENRIQUE BENEDITO PAREJA já qualificado.- **FORMA DO TITULO:**
 Carta de Arrematação lavrada pelo Juízo de Direito da 1ª
 Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraída dos autos
 nº.222/2001 de Execução Fiscal. Datada em 11.09.2008.
VALOR: R\$.25.827,87.- Foram apresentados: DAM-ITBI guia
 nº.1465/2008, recolhida em 24.09.2008; FUNREJUS guia
 nº.00194.57696.90802.801010.00033.172214.1, recolhida no
 valor de R\$.7,07, em 25.09.2008 e guia
 nº.00194.57696.90703.901943.00033.172214.5, recolhida no
 valor de R\$.51,66, em 15.12.2008.- Emolumentos:4310VRC.-
 13.01.2009.- Dou fé.- O Oficial:-



Eida Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. nº 022/96

R-19/18.147.- Prot. nº. 233.142.- 26.11.2010.- **TÍTULO:**
COMPRA E VENDA.- ADQUIRENTE:- WELLINGTON SENER, brasileiro,
 agricultor, portador da CI/RG nº.8.475.845-0-SSP-PR e do CPF
 nº.043.000.209-22, casado sob o regime de Comunhão Parcial
 de Bens em data de 20/09/2008, com ELIZETE STASKIEVICZ
 SENER, brasileira, do lar, portadora da CI/RG
 nº.10.070.865-5-SSP-PR, e do CPF nº.060.705.089-63,
 residentes e domiciliados na Rio das Pedras - Pitanga, em
 Pitanga.- **TRANSMITENTE:-** JOSÉ CLAYTON POVODENHAK,
 brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior e
 capaz, portador da CI/RG nº.4.343.446-2-SSP-PR e do CPF
 nº.737.352.219-04, residente e domiciliado na Rua dos
 Expedicionários, nº.617, Jardim Copacabana, Campo Mourão.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda,
 Continua fls. nº 5

MATRÍCULA N.º de Registro
Estatístico de Imóveis

18.147

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.010

FICHA 5

[Assinatura]
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
OFICIAL
Escrevente - Port. nº 022/96

(CONTINUAÇÃO R-20/18.147.-) lavrada em 14.07.2010, às fls. n.º. 024/025, no livro 100-N, no Serviço Notarial do Distrito de Piquirivai, Comarca de Campo Mourão-PR.- **VALOR:** R\$ 40.000,00.- As certidões pertinentes ao ato, consta do título ou foram apresentados à este CRI.- Foi emitida a DOI à SRF.- Foram apresentados: FUNREJUS, guia sob n.º. 00194.57696.90910.001420.00034.371211-4, recolhida em 14.07.2010, no valor de R\$ 80,00; DAM-ITBI guia sob n.º. 1113/2010, recolhida em 24.11.2010.- Emolumentos:- 4310 VRC.- 01.12.2010.- Dou fé.- O Oficial:

[Assinatura]
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

R-21/18.147.- Prot. n.º. 234.752 - 22.02.2011.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **ADQUIRENTE:** PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, e sua esposa GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 31/12/2004, ele empresário, portador da CI/RG n.º. 16.383.561-5-SSP/PR e do CPF n.º. 053.942.478-11, ela empresária, portadora da CI/RG n.º. 5.930.525-5-SSP/PR, e do CPF n.º. 025.502.239-50, residentes e domiciliados na Rua Perobal n.º 485, Jardim Santa Nilce, em Campo Mourão-PR.- **TRANSMITENTE:** WELLINGTON SENER, e sua esposa ELIZETE STASKIEVICZ SENER brasileiros, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 20/09/2008, ele agricultor, portador da CI/RG n.º. 8.475.845-0-SSP-PR e do CPF n.º. 043.000.209-22, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º. 10.070.865-5-SSP-PR, e do CPF n.º. 060.705.089-63, residentes e domiciliados na Rio das Pedras - Pitanga, em Pitanga-PR.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13.12.2010 às fls n.º 120/121 do livro n.º. 102-N, no Serviço Notarial do Distrito de Piquirivai, Comarca de Campo Mourão-PR.- **VALOR:** R\$ 120.000,00.- As certidões pertinentes ao ato, consta do título ou foram apresentados a este CRI.- Emitida a DOI à SRF.- Foram apresentados: DAM-ITBI guia sob n.º 1113/2010, recolhida em 24.11.2010 e n.º 1742/2010, recolhida em 04.01.2011; FUNREJUS guia sob n.º 00194.57696.91007.500837.00034.311211-7 no valor de R\$ 240,00, recolhida em 13.12.2010.- Emolumentos: 4310 VRC.- 22.02.2011.- Dou fé.- O Oficial:

[Assinatura]
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

Continua no verso

MATRÍCULA N°.18.147.-

FICHA N°5-VERSO.-

Av-22/18.147.- Prot. n°.234.752.-22.02.2011.- TÍTULO:
 CONDIÇÃO Pacto Pro/ Solvendo.- Procedi a presente averbação
 por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em
 13.12.2010 às fls n° 120/121 do livro n° 102-N, no Serviço
 Notarial do Distrito de Piquirivaí, Comarca de Campo
 Mourão-PR., para constar que o valor constante no R-21, da
 presente matrícula de R\$.120.000,00; será pago em
 25/01/2012, vinculado "PRO/SOLVENDO" à escritura até a
 quitação.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XI do
 Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo Decr.
 Judiciário 251/99).- Emolumentos:630VRC.-22-02-2011.- Dou
 fé.- O Oficial:

Elda Ap. Wessel Teixeira
 Escrevente - Portaria n° 022/96

Av-23/18.147.- Prot. n°.242.180.- 22/02/2012.- TÍTULO:
 QUITAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Instrumento
 Particular de Quitação, datado em 25.01.2012, expedido pelos
 credores da AV-22 da presente matrícula, para constar que
 receberam a importância de R\$.120.000,00, constante do
 Av-22, da presente matrícula, ficando assim quitada a
 referida dívida.-Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso
 IV do Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo Decr.
 Judiciário 251/99).- Emolumentos:2156VRC.-27-02-2012.- Dou
 fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/96

R-24/18.147.- 22 de fevereiro de 202.- Prot. n°.242.181.-
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE
 CRÉDITO BANCÁRIO n°. B22830280-1, emitida por Instrumento
 Particular em Campo Mourão-Pr, em data de 22.02.2012, cuja
 segunda via fica arquivada.- EMITENTE: CENTRO DE IDIOMAS
 CAMPO MOURÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n°
 03.318.244/0001-05, representada neste ato por PAULO
 FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF n°.053.942.478-11, conforme
 consta do título.- AVALISTAS: GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO,
 CPF n°.025.502.239-50 e PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF
 n°.053.942.478-11.- CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
 ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI - SICREDI VALE DO PIQUIRI, inscrita
 no CNPJ n°. 81.099.491/0001-71.- VALOR: R\$.250.000,00.-
VENCIMENTO FINAL: 23-02-2016.- JUROS E CONDIÇÕES: Os
 constantes do título.- BENS VINCULADOS: Em Alienação
 Fiduciária o imóvel desta matrícula.-As Certidões
 Pertinentes ao Ato Foram Apresentados à Este CRI.-Foi
 apresentado: FUNREJUS, guia sob n°. 00194. 57696. 91109.
 401314. 00033.172214-3, recolhida em 23.02.2012, no valor de
 R\$ 500,00.- Emolumentos:2156 VRC -27-02-2012.- Dou fé.- O
 Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/96

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

18.147

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

2.013

ANO

6

FICHA

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escriturante Portaria nº 022/95

OFICIAL

Av-25/18.147.- Prot. nº.252.923.- 01/07/2013.- TÍTULO:
 CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por
 Escritura Pública de Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de
 Hipoteca, Quitação de Financiamento e Outras Avenças, lavrada
 em 10.05.2013, às fls. nº.001/009 do livro nº. 1014-N, no 2º
 Tabelionato de Notas de Maringá-PR., para constar o
 cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 24 na
 presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32,
 inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo
 Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 630 VRC - 10/07/2013.-
 Dou fé.- O Oficial: Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escriturante - Portaria nº 022/95

R-26/18.147.- Prot. nº.252.923.- 01/07/2013.- TÍTULO:-
 HIPOTECA.- CREDORA:- TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
 LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.199.262/0001-14, com sede e foro
 na Avenida Carneiro Leão nº.135 sobreloja, Maringá - PR.,
 representada por NÁDIA MARIA COSTA FELIPPE CORAZZA,
 brasileira, portadora da CI/RG nº.02983380-3/SSP/PR e do CPF
 nº.383.035.157-72, casada, residente e domiciliado em
 Maringá-PR.; e RODRIGO SERAVALI DE BRITTO, brasileiro,
 administrador, solteiro, nascido em , maior e capaz, portador
 da CI/RG nº.6.050.701-5-SSP-PR e do CPF nº.041.328.049-76,
 residente e domiciliado em Maringá-PR., conforme consta do
 título.- DEVEDORES:- PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO,
 brasileiro, empresário, portador da CI/RG
 nº.16.383.561-5-SSP/PR e do CPF nº.053.942.478-11, casado sob
 o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 31/12/2004,
 com GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO, brasileira, empresária,
 portadora da CI/RG nº.5.930.525-5-SSP/PR, e do CPF
 nº.025.502.239-50, residentes e domiciliados em Campo
 Mourão-PR.- INTERVENIENTE:- COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
 ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI - SICREDI VALE DO PIQUIRI, inscrita
 no CNPJ nº. 81.099.491/0001-71, com sede e foro em Palotina
 PR e representada por ADRIANA PAPKE ANDRIOLLI, brasileira,
 gerente administrativa, portadora da CI/RG
 nº.6.693.838-7/SSP/PR e do CPF nº.028.520.579-05, casada,
 residente e domiciliada em Campo Mourão-PR.; e, CIRINEU PEDRO
 VAROLO, brasileiro, portador da CI/RG nº.2.159.493-SSP/PR e do
 CPF nº.502.615.849-87, casado, residente e domiciliado em
 Campo Mourão-PR.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de
 Continua no verso

MATRICULA Nº 18.147.-

FICHA Nº 6-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO R-26/18.147.-) Confissão de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca, Quitação de Financiamento e Outras Avenças, lavrada em 10.05.2013, às fls. nº.001/009 do livro nº. 1014-N, no 2º Tabelionato de Notas de Maringá-PR.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 352.131,91.- VALOR DA GARANTIA:- R\$. 1.617.622,50.- PRAZOS EM MESES:- Os constantes do título.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- A devedora dá a Credora em garantia hipotecária de 1º. grau o imóvel objeto da presente matrícula.- CONDIÇÕES:- As constantes do título.- Emolumentos: 2160 VRC.- 10.07.2013.- Dou fé.- O oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 032/96

R-27/18.147.- Prot. nº.254.454.- 04.09.2013.- TÍTULO:- HIPOTECA.- CREDORA:- TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.199.262/0001-14, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão nº 135 sobreloja, Maringá-PR., representada por NÁDIA MARIA COSTA FELIPPE CORAZZA, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº.02983380-3/SSP/RJ e do CPF nº.383.035.157-72, residente e domiciliada na Avenida Dom Manoel Silveira Delboux, 1197, zona 05, Maringá-PR.; e RODRIGO SERAVALI DE BRITTO, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da CI/RG nº.6.050.701-5-SSP-PR e do CPF nº.041.328.049-76, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 692, zona 08, em Maringá-PR., conforme consta do título.- DEVEDORES:- PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO e sua esposa GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO, brasileiros, empresários, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 31/12/2004, residentes e domiciliados na Rua Pref. Devete de Paula Xavier 1309, em Campo Mourão-PR; ele portador da CI/RG nº.16.383.561-5-SSP/SP e do CPF nº.053.942.478-11, ela portadora da CI/RG nº.5.930.525-5-SSP/PR, e do CPF nº.025.502.239-50, sendo ele representado por ela, nos termos da procuração lavrada no 1º Serviço Notarial da Comarca de Campo Mourão-PR, fls 187 do livro 335-P em 21.08.2013, como consta do título.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 23.08.2013, às fls. nº.170/178 do livro nº. 1037-N, no 2º Tabelionato de Notas de Maringá-PR.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$.1.357.871,88.- LAUDO DE AVALIAÇÃO:- R\$.1.617.622,50.- PRAZOS EM MESES:- Os constantes do título.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- A devedora dá a Continua fls. nº 7

MATRICULA N.º

18.147

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.013

FICHA 7

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escritor - Port. nº 022/96

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO R-27/18.147.-) Credora em garantia hipotecária de 2.º grau o imóvel objeto da presente matrícula.- CONDIÇÕES:- As constantes do título.- OBSERVAÇÃO: O título vai também registrado sob número 63.622 do livro 3-RA deste Ofício.- CONSTA DO TÍTULO: A apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - Pr, em 08.08.2013; Certidões do Cartório do Distribuidor Público e Anexos, da Comarca de Campo Mourão - Pr, emitidas em 05.08.2013 e 08.08.2013; Certidões de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, expedidas pela Justiça Federal, em data de 05.08.2013; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas em 06.08.2013 e 02.08.2013; Certidões Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal, em data de 19.04.2013; Certidões de Débitos de Tributos Estaduais, emitidas em 05.08.2013.- FORAM APRESENTADOS: FUNREJUS, guia sob nº.00194.57696 91302.414643 30145.300213 2 00000000081780, recolhida em 23.08.2013, no valor de R\$817,80; Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida em 21.08.2013.- Emolumentos: 2.160 VRC.- 11.09.2013.- Dou fé.- O oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escritor - Port. nº 022/96

R-28/18.147.- Prot. nº.258.694.-31-03-2014.- TÍTULO:- HIPOTECA.- CREDORA:- TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.199.262/0001-14, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão nº 135 sobreloja, Maringá-PR., representada por GUILHERME SERAVALI DE BRITTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, portador da CI/RG nº.6.050.705-8-PR e do CPF nº.059.074.689-80, residente e domiciliado na Avenida Gueder, 692, zona 08, Maringá-PR., Conforme consta do título.- DEVEDORES:- PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO e sua esposa GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO, brasileiros, empresários, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 31/12/2004, ele portador da CI/RG nº.16.383.561-5-SSP/SP e do CPF nº.053.942.478-11, ela portadora da CI/RG nº.5.930.525-5-SSP/PR, e do CPF nº.025.502.239-50, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 2091, centro, Campo Mourão-PR.- FORMA DO TÍTULO:- Continua no verso

MATRICULA N°. 18.147.-

FICHA N°. 07-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO R-28/18.147.-) Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 31.03.2014, às fls. n°.194/199 do livro n°.0389-N, no 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- VALOR DA DÍVIDA:-

R\$.94.798,49.- VENCIMENTO FINAL: 16-05-2017.- OBJETO DO

PRESENTE REGISTRO:- A devedora dá a Credora em garantia hipotecária de 3º. grau o imóvel objeto da presente matrícula.- CONDIÇÕES:- As constantes do título.-OBSERVAÇÃO:

O título vai também registrado sob número 64.132 do livro 3-RA deste Ofício.- R\$. 202.132,00.- CONSTA DO TÍTULO: A

Credora declara que dispensa a apresentação da Certidão de Débitos do INSS, inclusive a apresentação das Certidões de Penhoras, Arrestos, Sequestro, Depósito ou Alienação de Bens; A apresentação da Certidão de Débitos Municipais,

emitida pelo município de Campo Mourão - Pr, em 21.03.2014; Certidões do Cartório do Distribuidor Público e Anexos, da

Comarca de Campo Mourão - Pr, emitidas em 20.03.2014 e 26.03.2014; Certidões de Distribuição de Ações Cíveis e

Fiscais, expedidas pela Tribunal Regional Federal, em data de 18.03.2014; Certidões de Débitos de Tributos Estaduais,

emitidas em 18.03.2014; Certidões Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

expedidas pela Receita Federal, em data de 18.03.2014; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas em 20.03.2014;

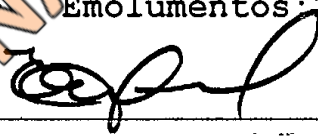
Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, emitida em 22.02.2014.- Foi Emitida a DOI-

FORAM APRESENTADOS: FUNREJUS, guia sob

n°.00194.57696.91400.844634.30032.900216-8-00000000028531, recolhida em 31.03.2014, no valor de R\$.285,31; Certidão de

Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, emitida em 11.02.2014; Declaração de dispensa da Certidão de Débitos

do INSS - Emolumentos:2174VRC.-22-04-2014 - Dou fé.- O

Oficial:  Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-29/18.147.- Prot. n°. -306.634.- 28/04/2021.- TITULO:

INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202104.2615.01596323-IA-860, processo

n°.00089691320178160058, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -

PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 26.04.2021., que fica arquivado, para constar

Indisponibilidade de PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF Continua fls. n°. 8

MATRÍCULA N.º do Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - ParanáANO **2.021**FICHA **8****18.147**Maximino César Lisboa
Agente Delegado

n.º.053.942.478-11.- Incidencia do FUNREJUS conforme
 Receita 25.- Selo Digital n.º0181725MJAA0000000128421X.-
 05/05/2021.-Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa

Av-30/18.147.- Protocolo n.º.317.207.- 12/08/2022.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.**- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202208.1117.02296292-IA-910, processo n.º.00040030720178160058 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 11.08.2022, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF n.º.053.942.478-11.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.F172J.XIqPb.rQJaf-ItaM.ejzMj.- 22/08/2022.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa

R-31/18.147.- Protocolo n.º.321.580.- 27/03/2023.- **TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 78.199.262/0001-14.- **RÉU: PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO**, CPF n.º. 053.942.478-11.- **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 30.01.2023, assinado por CEZAR FERRARI, autos n.º. 0008969-13.2017.8.16.0058, de Execução de Título Extrajudicial.- **OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: fração ideal pertencente ao réu. FOI APRESENTADO: FUNREJUS**, guia sob n.º.10493.42155.20000.100048.00911876142-1-93140000003024, recolhida em 05.04.2023, no valor de R\$.30,24.- Emolumentos: R\$109,59 = 445,50VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.G5cDv.j64Z5-2Y8Jc.F172q.- 06/04/2023.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa

R-32/18.147.- Protocolo n.º.323.002.- 09/06/2023.- **TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO-PR**, inscrita no CNPJ n.º. 75.904.524/0001-06.- **RÉU: PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO**, CPF n.º.053.942.478-11.- **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 21.03.2023, assinado por DEJAIR PALMA, autos n.º.0003671-69.2019.8.16.0058, de Execução Fiscal.- Expedido Oficial
 Continua no verso

competente, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.354,58 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.123,09.- Selo Digital nº.SFRI1.AEap7.mmlsv-5UDM3.F172q.- 16/06/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

R-33/18.147.- Protocolo nº.324.767.- 05/09/2023.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.199.262/0001-14.- RÉU: PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF nº.053.942.478-11.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 13.06.2023, assinado por CEZAR FERRARI, autos nº. 0004003-07.2017.8.16.0058, de Execução de Título Extrajudicial.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.00961.590825-2-94670000002913, recolhida em 05.09.2023, no valor de R\$.29,13.- Emolumentos: R\$.92,99 = 378,00 VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.f5Efv.mO3Ar-WxdHq.F172q.- 06/09/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-34/18.147.- Protocolo nº.326.557.- 28/11/2023.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202311.2814.03037208-IA-620, processo nº.00110682420158160058, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 28.11.2023, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de GLAUCIELI MALIZE FAKIR GOUVEIA RIBAS, CPF nº.025.502.239-50; e PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF nº.053.942.478-11.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº.SFRI1.9EyM7.Mdj74-yCvep.F172q.- 30/11/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

R-35/18.147.- Protocolo nº.333.944.- 14/11/2024.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: JHONATAN HENRIQUE PAZINATO.- RÉU: PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF nº.053.942.478-11.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Campo Mourão - Sala dos Oficiais de Justiça, em data de 02.07.2024, assinado por Mario Carlos Carneiro Junior, em Cumprimento ao Mandado do Juizado Especial Cível de Cianorte, autos nº. 0005939-97.2018.8.16.0069.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.01108.306372-4-99140000002621, recolhida em 10.12.2024, no valor de R\$.26,21.- Emolumentos: R\$.104,71 = 378,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.L5wNv.d9IVf-oHhMf.F172q.- 21/12/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecília Mota dos Reis
ESCREVENTE

Segue ficha nº09

MATRÍCULA N.º Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

18.147

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPO MOURÃO - PR

CNM: **085217.2.0018147-29**

FICHA **9**
RUBRICA
Maximino César Lisboa
Oficial

Av-36/18.147.- Protocolo n.º.341.032.- 09/10/2025.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202510.0908.04308088-IA-829, processo n.º.00110709120158160058, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná > Superior Tribunal de Justiça > CAMPO MOURAO > 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, em data de 09.10.2025, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de GLAUCIELI MALIZE FAKIR PRIETO, CPF n.º.025.502.239-50; PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF n.º.053.942.478-11.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.SFRI1.6Eee7.F5jjn-Xc4ej.F172q.- 16/10/2025.- Dou fe.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br